

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 10/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Publicado 26/03/18
Retirado em _____

002
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

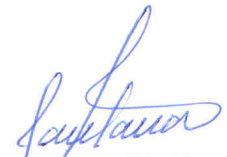
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONSTITUIÇÃO**, com proventos integrais e reajuste pela paridade com o servidor ativo, fundamentado no Art. 63 da Lei Municipal 1.713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao Servidor Público Municipal **JORGE RODRIGUES DE SANTANA**, inscrito no CPF Nº 267.268.156-20, Matrícula Nº 361, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Agente Administrativo I, tendo ingressado no serviço público através de concurso 30/12/1996.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2018.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
